



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 462/2002

Aprova a indicação do Prof. Germano Lambert Torres.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ELE-108/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Germano Lambert Torres**, formulada pelo Departamento de Engenharia Elétrica, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas das disciplinas "**Geração de Energia e Sistemas de Potência**", no curso de Engenharia Elétrica e Eletrônica, "**Estatística**", no curso de Engenharia de Telecomunicações e, em caráter excepcional, "**Iniciação Científica**", nos cursos de Engenharia Elétrica e Eletrônica e Engenharia de Telecomunicações, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 28/02/2001, 20/02/2002 e 20/02/2002, respectivamente.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente Doutor.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA